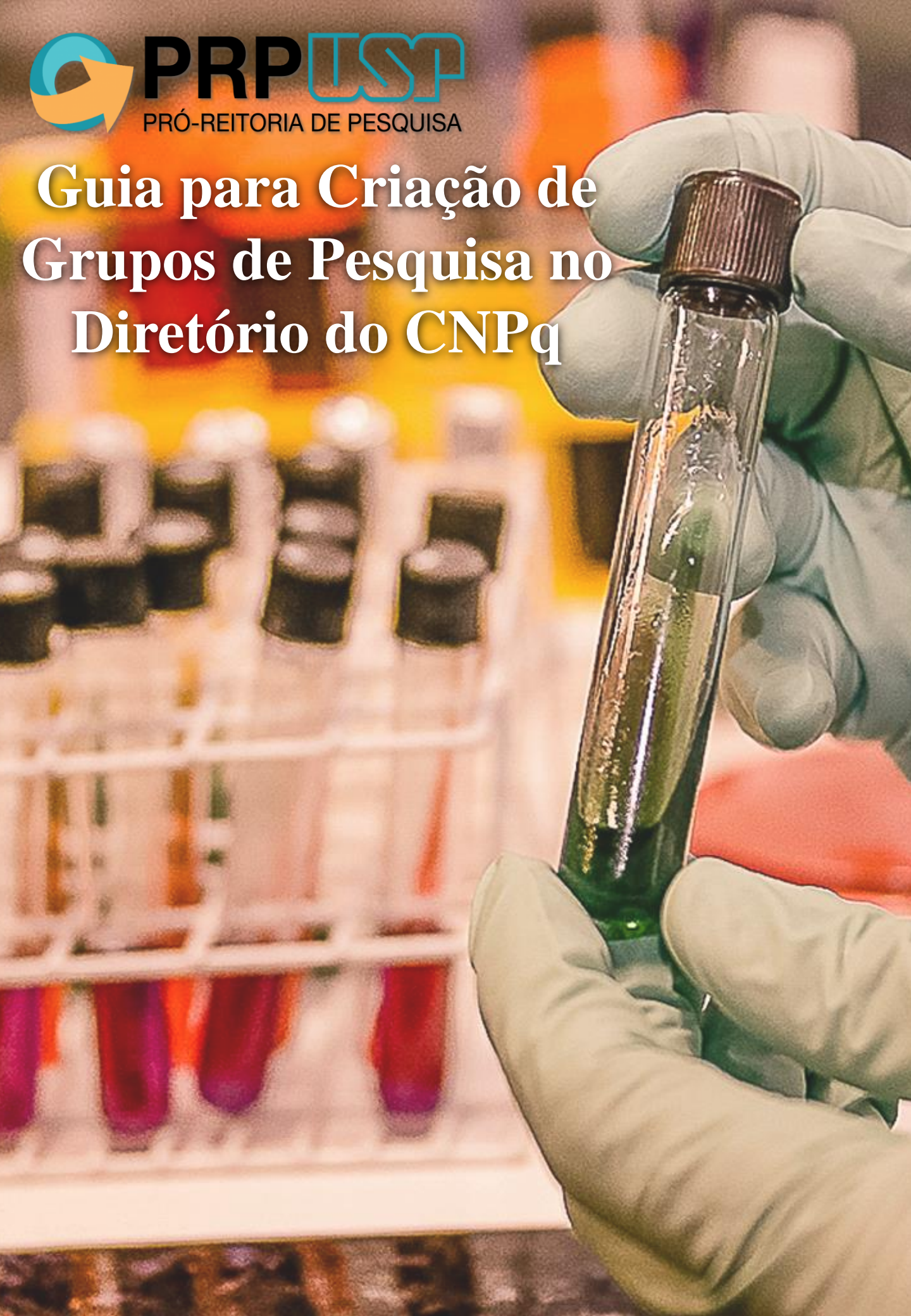


Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq



Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq

<u>Definição</u>	p.3
<u>Criação de um GP</u>	p.4
<u>Cadastro do Líder do GP</u>	p.5
<u>Cadastro e Aprovação do GP</u>	p.6
<u>Fluxo de Aprovação na Unidade</u>	p.7
<u>Atualização do GP</u>	p.8
<u>Troca de Liderança</u>	p.8
<u>Grupo de Pesquisa Excluído</u>	p.9



Fotos: Cecília Bastos/USP Imagem

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) define Grupo de Pesquisa (GP) como “(...) um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

- ❖ Cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
- ❖ No qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- ❖ Cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);
- ❖ E que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.”

Uma vez que cabe à instituição de vínculo do líder do GP certificá-lo no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil (DGP/Lattes/CNPq), o cadastro de Grupos de Pesquisa liderados por docentes USP foi regulamentado pela

[Portaria PRP 648, de 22 de Junho de 2018.](#)

Criação de um GP

Conforme regulamento na Portaria PRP 648/2018, para a criação e a certificação de um grupo de pesquisa no **Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil** é necessária a sua aprovação pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente) da Unidade/Instituto/Museu de vinculação do líder por meio de Formulário do “Pesquisa Atende” do **Sistema Atena**.

Com o objetivo de informar os procedimentos necessários foi lançado o

[Ofício Circular 006/2018/PRP](#).

Nesse manual você encontrará sintetizadas as orientações disponíveis no Ofício e na Portaria, mas é imprescindível a leitura desses dois documentos.

A seguir explicaremos os seguintes procedimentos:

- ❖ **Cadastro do líder do GP;**
- ❖ **Cadastro do GP no DGP;**
- ❖ **Aprovação do GP na Unidade;**
- ❖ **Atualização/Exclusão do GP;**
- ❖ **O que fazer se o GP for excluído do DGP.**

Cadastro do líder do GP

O **docente ativo da USP** que ainda não estiver cadastrado como líder no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/Lattes/CNPq) deverá solicitar esse cadastro à Pró-Reitoria de Pesquisa por meio de mensagem enviada pelo [**Fale Conosco**](#).

Se o líder do GP for **docente aposentado da USP** que participe do Programa de Professor Sênior com termo de colaboração vigente, a solicitação de cadastro como líder deverá ser feita pela Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente), que informará a vigência do termo de colaboração e enviará cópia da aprovação do referido termo anexa à mensagem solicitando o cadastro por meio do [**Fale Conosco**](#).

Após inserido o docente como líder no DGP, a Pró-Reitoria de Pesquisa notificará o responsável respondendo o Fale Conosco com a solicitação desse cadastro.

Cadastro e Aprovação do GP

Em seguida, para realizar o cadastro do Grupo, o docente deverá acessar o site do [DGP/Lattes/CNPq](#) com seu CPF e senha Lattes. Dúvidas sobre o preenchimento dos dados podem ser esclarecidas [consultando o FAQ](#) disponível na página do Diretório.

Preenchimento no DPG do CNPq:

- ❖ Preencher o cadastro e enviar;
- ❖ Gerar um PDF do cadastro enviado (do lado direito do cadastro aparecerá a informação ‘AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO’).

Aprovação no Sistema Atena da USP:

A criação do Grupo deverá ser aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa. Para isso o docente deverá preencher a solicitação no

Pesquisa Atende:

- ❖ Selecionar ‘Criação de Grupo de Pesquisa’;
- ❖ Preencher o Formulário;
- ❖ No campo 'Solicitação': “Encaminho cadastro do Grupo de Pesquisa intitulado XXXX, sob minha liderança, para análise e certificação junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes/CNPq)”;
- ❖ Selecionar arquivo (o PDF gerado do cadastro realizado no Diretório do CNPq) no campo ‘Arquivo 1’;
- ❖ Clicar em 'Abrir';
- ❖ Clicar em 'Inserir'.

Fluxo de Aprovação na Unidade

Uma vez que o Formulário de Criação de GP é enviado pelo líder para aprovação, ele segue o seguinte trâmite:

- ❖ O **Chefe do Departamento** recebe um e-mail informando que há um Formulário de Criação de GP aguardando análise e dá encaminhamento aos procedimentos para aprová-lo ou solicitar ajustes ao líder.
- ❖ Uma vez aprovado pelo Departamento, o Formulário será encaminhado à Comissão de Pesquisa. O **Presidente da Comissão de Pesquisa** receberá um e-mail informando sobre a demanda que aguarda análise e tomará as providências necessárias.

***OBS:** Se o Chefe de Departamento for o líder do grupo, o Formulário será automaticamente remetido à Comissão de Pesquisa, que pode solicitar um parecer de outro membro do CD que não esteja vinculado ao GP em análise, e fazer upload do parecer no campo disponível no Sistema.*
- ❖ Uma vez que a proposta de criação de GP tenha sido aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa, ela será encaminhada à **Pró-Reitoria de Pesquisa**.
- ❖ A instância final de aprovação é a Pró-Reitoria de Pesquisa, que certificará o Grupo no DGP/Lattes/CNPq caso todas as orientações tenham sido atendidas.

Atualização do GP

O grupo certificado que permanecer 12 meses sem sofrer nenhuma atualização terá sua situação alterada automaticamente para ‘NÃO ATUALIZADO’.

Quando atualizado e reenviado pelo líder, o grupo retorna para a situação de CERTIFICADO.

Apenas os grupos certificados e atualizados participam dos Censos do Diretório do CNPq.

***OBS.:** Se na atualização houver **troca de liderança**, o grupo ficará na situação ‘AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO’.*

Nesse caso deverá seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção

[‘Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa’](#)

Grupo de Pesquisa Excluído

Segundo o CNPq, 'GRUPO EXCLUÍDO' é aquele que foi excluído pelo próprio líder, ou excluído automaticamente pelo sistema por ter permanecido mais de 24 meses sem sofrer nenhuma atualização (após 12 meses passa para a situação de “não atualizado”, e depois de mais 12 meses sem atualização é excluído).

Um grupo excluído não pode mais ter seus dados editados pelo líder para atualizações, e não fica acessível ao Dirigente para mudança de situação.

Assim, se um grupo ainda ativo foi excluído pelo sistema (segundo as regras acima) ou pelo próprio líder, o mesmo poderá cadastrá-lo novamente, utilizando a opção 'Inserir novo grupo'.

Para realizar novo cadastro do grupo excluído, o docente deverá acessar o site do [DGP/Lattes/CNPq](#), com seu CPF e senha Lattes, e seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção '[Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa](#)'.